Comunicado SEMFAZ nº 01, de 11 de janeiro de 2019.

O Secretário Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições, fixa em R$ 57,75 (cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), o valor da UFM - Unidade Fiscal do Município para o exercício de 2019, produzindo seus efeitos a partir da data de publicação deste Comunicado.

Angelo Bevilacqua Neto
Secretário Municipal da Fazenda